



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 149/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.057.937,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$1.300,00
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	1.300,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$24.358,21
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	24.358,21
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$480,82
01.213.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	480,82
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$22.461,18
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	22.461,18
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.21.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$2.556,06
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	2.556,06
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS		
02.007.28.843.2.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$5.069,38
01.110.0000.0000	GERAL	5.069,38
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.361.5.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$4.772,91
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	4.772,91
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
03.005.4.126.2.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$197,47
01.110.0000.0000	GERAL	197,47
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS		
03.007.4.122.2.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$1.196,44
01.110.0000.0000	GERAL	1.196,44
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$94.541,31
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	94.541,31



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$3.602,77
01.110.0000.0000	GERAL	3.602,77
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$32.282,19
05.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	32.282,19
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con		R\$214.495,17
05.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	214.495,17
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$265.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	265.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA		
03.013.28.846.3.2007-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas		R\$42.580,07
01.110.0000.0000	GERAL	42.580,07
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$15.459,86
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	15.459,86
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.4.128.2.2004-4.6.90.77.00.00.00.00 - Principal Corrigido Da Divida Contratual Refi		R\$327.583,66
01.110.0000.0000	GERAL	327.583,66
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.300,00
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	1.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.772,91
01.200.0000.0000	EDUCAÇÃO GERAL	4.772,91
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.069,38
01.110.0000.0000	GERAL	5.069,38
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$42.580,07
01.110.0000.0000	GERAL	42.580,07
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$327.583,66
01.110.0000.0000	GERAL	327.583,66
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$265.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	265.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$214.495,17
05.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	214.495,17



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.22.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$22.461,18
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	22.461,18
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$24.358,21
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	24.358,21
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		
05.004.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$480,82
01.213.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	480,82
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.21.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss		R\$2.556,06
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	2.556,06
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$13.642,76
05.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.642,76
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$3.602,77
01.110.0000.0000	GERAL	3.602,77
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$9.000,00
05.302.0000.0000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	9.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS		
03.007.4.122.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$1.196,44
01.110.0000.0000	GERAL	1.196,44
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
03.005.4.126.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$197,47
01.110.0000.0000	GERAL	197,47
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$94.541,31
02.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	94.541,31
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$15.459,86
05.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.459,86



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$7.946,70

05.302.0000.0000

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

7.946,70

04.015.10.302.10.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$1.692,73

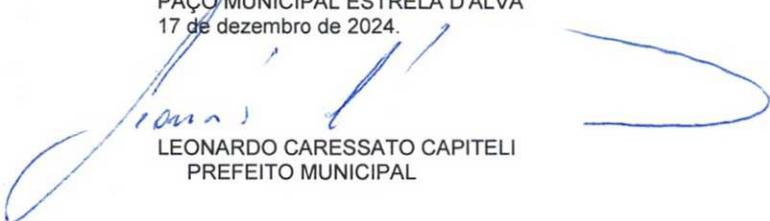
05.301.0000.0000

ATENÇÃO BÁSICA

1.692,73

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 30 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de dezembro de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças